

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA BIOBANCO DE DENTES HUMANOS Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632- Jardim Botânico – Tel: 3360-4155.	
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) nº 01 – BDH-UFPR		
COLETA DE DENTES HUMANOS EXTRAÍDOS, <u>RASTREÁVEIS</u> E <u>NÃO RASTREÁVEIS</u>, OBTIDOS INTERNAMENTE À UFPR.		

1. OBJETIVOS Coletar dentes humanos extraídos por indicação clínica e cedidos por voluntários atendidos nas clínicas odontológicas da UFPR.
2. DEFINIÇÕES <u>Dentes Rastreáveis</u>: são dentes hígidos obtidos com a finalidade de serem utilizados para pesquisa. <u>Dentes Não Rastreáveis</u>: todos os demais dentes obtidos, cuja finalidade envolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3. LOCAL DE APLICAÇÃO Clínicas Odontológicas da UFPR: Clínica II; Centro Cirúrgico e Pronto Atendimento.
4. RESPONSÁVEIS Docentes e alunos da graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos do curso de Odontologia da UFPR.
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Embalagem primária: recipiente plástico com tampa rosqueável (capacidade de 50ml) para colocar o(s) dente(s) extraído(s), devidamente identificado. Solução de Ácido Peracético à 1%. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou Termo de Assentimento (TA).
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO Consultar o paciente sobre a concordância para a doação do dente extraído e obter o TCLE ou o TA assinado. Realizar a exodontia respeitando os POPs da Comissão de Controle de Infecções Odontológicas–CCIO-UFPR: • higienização das mãos – POP nº 001, 002 e 003 • prevenção de acidentes – POP nº004, 006, 008 e 009 Após a extração do(s) dente(s), este(s) deverá(ão) ser lavado(s) em água corrente de modo a remover qualquer secreção aderida, considerando os POPs de prevenção de acidentes. Colocar o dente em recipiente devidamente identificado (embalagem primária), fornecido pelo BDH-UFPR contendo solução de ácido peracético a 1%. Encaminhar ao BDH-UFPR o(s) dente(s) extraído(s) junto com o TCLE ou TA, conforme POP nº 03 – BDH-UFPR.
7. FATORES DE RISCO Não consentimento do paciente para a doação do dente, gerando infração ética e legal** A falta de uso de qualquer EPIs e/ou seu uso inadequado, acarreta danos à saúde ocupacional por exposição às secreções do paciente que podem ser potencialmente contaminados.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA BIOBANCO DE DENTES HUMANOS Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632- Jardim Botânico – Tel: 3360-4155.	
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) nº 01 – BDH-UFPR		
COLETA DE DENTES HUMANOS EXTRAÍDOS, <u>RASTREÁVEIS</u> E <u>NÃO RASTREÁVEIS</u>, OBTIDOS INTERNAMENTE À UFPR.		

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html>. Acesso em 10 jul 2019.

BRASIL. Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Diário Oficial da União. 6 fev. 1997; 89(25): Seção 1: 2191-3.

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: Prevenção e controle de riscos. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2006. Cap.8, p.78, 81-82. Ed. MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.201, de 14 de setembro de 2011. Estabelece as diretrizes nacionais para Biorrepositório e Biobanco de material biológico humano com finalidade de Pesquisa. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2201_14_09_2011.html>. Acesso em: 10 jul 2019.

BRASIL. Portaria nº 122/ DTN de 29 de novembro de 1993. Inclui na Portaria nº 15 de 23 de agosto de 1988, sub anexo 1, alínea I, o princípio ativo ÁCIDO PERACÉTICO, para uso das formulações de desinfetantes/esterilizante. Diário Oficial da União, 01 de dez. 1993.

PARANÁ. Conselho Regional de Odontologia. Controle de Infecção e Biossegurança. Procedimentos Operacionais Padrão. Disponível em: <<http://www.cropr.org.br/uploads/arquivo/42cd1c7049af88dca8f9135d8c04b274.pdf>>. Acesso em: 22 ago 2016.

POPs nº 001, 002, 003, 004, 006, 008 e 009 CCIO-UFPR. Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop/>>. Acesso em: 01 jul 2020.

ELABORADO POR Marili Doro Andrade Deonísio (Coordenadora do BDH-UFPR) Yasmine Mendes Pupo (Vice-Coordenadora do BDH-UFPR)	DATA 08/03/2016
APROVADO POR Joel Bley Sobrinho (Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora)	DATA 10/03/2016
REVISADO POR Ivana Froede Neiva (Coordenadora do Projeto de Captação de Dentes Humanos) Andresa Carla Obici (Coordenadora do Projeto de Dente Presente: um olhar para a ciência)	DATA 16/06/2020
APROVADO POR Maria Isabel Anastacio Faria de França (Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora)	DATA 09/12/2020